



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição nº 2907 Edição Extraordinária - Ano XX

## SUMÁRIO

EXTRATOS	2
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES	8

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Gustavo Cosenza de Almeida Franco;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretário de Governo:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho (Portaria nº 8.456/2022);  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2907 Edição Extraordinária - Ano XX, 3 de Janeiro de 2023

**Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº91/2021. Processo Administrativo n.º11103/2010. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** J.T. Imóveis Ltda. **Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Assis de Castro, n.º316, no Jardim Arizona, neste Município de Itatiba/SP (matrícula nº 26571), objetivando a moradia do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG-02-070, nos termos do Convênio firmado com o Exército Brasileiro, e conforme justificativas do Processo Administrativo nº11103/2010 que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 1.309,91** (um mil e trezentos e nove reais e noventa e um centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003. **Valor mensal do aluguel corrigido:** R\$ 1.959,16 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

**PORTARIA Nº 8.462, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas.”

**ADILSON FRANCO PENTEADO**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**DESIGNAR:**

**I – GAMALIEL LIMA DOS SANTOS**, portador do RG nº 6.295.642-5 e inscrito no CPF/MF nº 572.627.308-78, Motorista para Caminhão, admitido em 01/03/12, para exercer função gratificada como Encarregado de Transporte e Distribuição de Água Potável, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

**II – ANDRÉ FRANCISCON VAZ**, portador do RG nº 27.088.885-8 e inscrito no CPF/MF nº 274.138.188-76, Eletricista, admitido em 02/06/03, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção Elétrica, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

**III – SILVIO TADEU NUNES**, portador do RG nº 24.062.359-4 e inscrito no CPF/MF nº 158.342.858-56, Eletricista, admitido em 05/02/13, para exercer função gratificada como Encarregado de Caminhão Munk cesto Aéreo, percebendo pela designação 30% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

**IV – CARLOS JUNIOR BEZERRA JUREMA**, portador do RG nº 33.636.109-5 e inscrito no CPF/MF nº 041.981.954-12, Calceteiro, admitido em 14/05/13, para exercer função gratificada como Encarregado de Serviços de Serralheria, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial; e,

(Portaria nº 8.462/23 – fls. 02)

**V – JANIO FERREIRA LEAL**, portador do RG nº 16.966.534-3 e inscrito no CPF/MF nº 048.860.088-01, Servente de Pedreiro, admitido em 01/06/92, para exercer função gratificada como Encarregado de Serviços de Manutenção Móveis, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial; e,

**VI – SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA**, portador do RG nº 22.529.228-2 e inscrito no CPF/MF nº 150.449.158-07, Engenheiro Civil, admitido em 01/06/92, para exercer função gratificada como Encarregado do Planejamento Estratégico e Preventivo para Atendimento de Situações de Emergência Decorrentes de Intempéries do Tempo, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, em razão do Decreto Municipal nº 7.756/22, que “Dispõe sobre o planejamento estratégico e preventivo para atendimento de situações de emergência decorrentes de intempéries do tempo, e dá outras providências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 03 de janeiro de 2023

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

**PORTARIA Nº 8.463, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas, e dá outras providências.”

**EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, Secretário de Administração, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**DESIGNAR:**

**a) JOÃO BATISTA ALVES BUENO**, portador do RG nº 13.126.905-7 e inscrito no CPF/MF nº 064.652.768-10, Braçal, admitido em 06/04/15, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção e Conservação Predial do Mercado Municipal Maria Elias de Godoy Camargo – Dona Lica, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

**b) MARCELA APARECIDA POSSA**, portadora do RG nº 33.104.988-0 e inscrita no CPF/MF nº 303.208.348-67, Auxiliar Administrativo, admitida em 02/02/04, para exercer função gratificada como Encarregada do Expediente da Seção de Recursos Humanos, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; e,

**c) JOSÉ ROBERTO CIRINO FONSECA**, portador do RG nº 20.209.524-1 e inscrito no CPF/MF nº 085.195.918-09, Braçal, admitido em 06/02/12, para exercer função gratificada como Encarregado de Serviços Mecânicos da Frota Leve, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

(Portaria nº 8.463/23 – fls. 02)

**ALTERAR GRATIFICAÇÃO DE:**

**a) EMERSON DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 29.249.734-9 e inscrito no CPF/MF nº 280.094.938-48, Braçal, admitido em 18/06/13, Encarregado do Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial.

**REVOGAR:**

os efeitos da Portaria nº 8.205/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 03 de janeiro de 2023

**EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**  
Secretário de Administração

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

**PORTARIA Nº 8.464, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**“Designa servidora concursada para o desempenho de função gratificada.”**

**MAURO DELFORNO**, Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**DESIGNAR:**

**IVETE APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº M.5.2099-307 e inscrita no CPF/MF nº 623.214.206-34, Escriturária, admitida em 01/10/98, para exercer função gratificada como Encarregada do Programa Requalifica, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 03 de janeiro de 2023

**MAURO DELFORNO**

Secretário de Ação Social, trabalho e Renda

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

---

**PORTARIA Nº 8.465, DE 03 DE JANEIRO DE 2023****“Designa servidores concursados para o desempenho de função gratificada.”**

**MARCELO CYRILLO**, Secretário de Esportes, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**DESIGNAR:**

**I – EDERSON VICTOR BELARMINO**, portador do RG nº 40.892.471-8 e inscrito no CPF/MF nº 341.296.658-47, PEB II – Educação Física, admitido em 14/02/19, para exercer função gratificada como Encarregado da Zeladoria e Atividades do Ginásio “José Botelho Nunes”, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial; e,

**II – ILVANO CONDE DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 40.062.391-2 e inscrito no CPF/MF nº 225.143.168-39, Inspetor de Alunos, admitido em 02/05/14, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção e Gerenciamento dos Centros Esportivos, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 03 de janeiro de 2023

**MARCELO CYRILLO**

Secretário de Esportes

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

---

**PORTARIA Nº 8.466, DE 03 DE JANEIRO DE 2023****“Dispõe sobre a alteração de gratificação de desempenho de função gratificada de servidor concursado, nos termos que especifica.”**

**EDUARDO SAMIR AOUN**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**I - ALTERAR A GRATIFICAÇÃO DE:**

**a) HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador do RG nº 8.053.210-X e inscrito no CPF/MF nº 461.347.006-49, Engenheiro Civil, admitido em 14/03/13, Encarregado da Seção de Análise Técnica - SEAT, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, em razão do Decreto Municipal nº 7.756/22, que “Dispõe sobre o planejamento estratégico e preventivo para atendimento de situações de emergência decorrentes de intempéries do tempo, e dá outras providências.

**II – REVOGAR:**

a portaria nº 8.346/22.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 03 de janeiro de 2023

**EDUARDO SAMIR AOUN**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

---

**PORTARIA Nº 8.467, DE 03 DE JANEIRO DE 2023****“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas.”**

**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**DESIGNAR:**

**I - ALCIDES GILBERTO TREVINE**, portador do RG nº 40.454.543-9 e inscrito no CPF/MF nº 354.072.318-83, Técnico Agrícola, admitido em 11/03/14, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção de Fomento a Agricultura, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;

**II - CAROLINA JULIAN**, portadora do RG nº 35.641.265-9 e inscrito no CPF/MF nº 451.879.418-44, Engenheira Ambiental, admitido em 13/05/19, para exercer função gratificada como Encarregada do Departamento de Gestão de Resíduos, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;

**III - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 33.000.053-6 e inscrito no CPF/MF nº 275.600.888-56, Calceteiro, admitido em 03/07/18, para exercer função gratificada como Encarregado da manutenção das Praças da Área Central, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

(Portaria nº 8.467/23 – fls. 02)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 03 de janeiro de 2023

**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

**PORTARIA Nº 8.468, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas.”

**LUIS SOARES DE CAMARGO**, Secretário de Cultura e Turismo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**DESIGNAR:**

**I – CLEVERTON CLEITON GOMES**, portador do RG nº 33.810.980-8 e inscrito no CPF/MF nº 298.745.558-58, PEB II Educação Artística, admitido em 18/06/12, para exercer função gratificada como Encarregado de Oficinas de Arte Plástica, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; e,

**II – LUCIANA HENRIQUE DA SILVA**, portadora do RG nº 20.647.062-9 e inscrita no CPF/MF nº 172.079.558-47, PDI, admitida em 04/05/16, para exercer a função gratificada como Encarregada de Oficinas de Arte Dramática, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,

em 03 de janeiro de 2023

**LUIS SOARES DE CAMARGO**

Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

**PORTARIA Nº 8.469, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas.”

**SUELI DE MORAES TUON**, Secretária de Educação, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**DESIGNAR:**

**I - CLAUDIO DE GÓIS**, portador do RG nº 28.349.959-X e inscrito no CPF/MF nº 153.887.628-07, Pedreiro, admitido em 01/12/12, para exercer função gratificada como Encarregado da Equipe I – Manutenção de Alvenaria dos Prédios Escolares, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

**II - RINALDO BRANCO GOMES**, portador do RG nº 34.968.026-7 e inscrito no CPF/MF nº 310.290.138-70, Encanador, admitido em 18/06/13, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção da Rede Hidráulica dos Prédios Escolares, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

**III - VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 30.540.090-3 e inscrito no CPF/MF nº 250.869.098-80, Pintor, admitido em 02/05/05, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção de Pintura dos Prédios Escolares, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

(Portaria nº 8.469/23 – fls. 02)

**IV - BENEDITO TADEU MOREIRA**, portador do RG nº 25.428.457-7 e inscrito no CPF/MF nº 510.584.646-04, Eletricista, admitido em 06/06/16, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção da Rede Elétrica dos Prédios Escolares, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial

**V – JEOVAN DIAS DOS SANTOS**, portador do RG nº 30.415.713-2 e inscrito no CPF/MF nº 265.126.958-10, Motorista, admitido em 25/03/11, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção da Limpeza e Higienização dos Veículos Escolares, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

**VI – VALDENIR VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 24.010.260-X e inscrito no CPF/MF nº 022.233.059-70, Carpinteiro, admitido em 21/10/14, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção de Carpintaria dos Prédios Escolares, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

**VII – ELIANDRO JOSE DA SILVA**, portador do RG nº 21.290.337-8 e inscrito no CPF/MF nº 180.130.088-7, Motorista para Veículos Leves, admitido em 17/12/14, para exercer função gratificada como Encarregado de Transporte do Setor de Merenda Escolar, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

**VIII – MARCELO APARECIDO DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 34.272.508-7 e inscrito no CPF/MF nº 289.855.188-01, Pedreiro, admitido em 03/11/14, para exercer função gratificada como Encarregado de Equipe II – Manutenção de Alvenaria dos Prédios Escolares, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

**IX – HELIO DA SILVA MUNHOZ**, portador do RG nº 24.701.331-6 e inscrito no CPF/MF nº 142.096.238-81, Pedreiro, admitido em 03/11/14, para exercer função gratificada como Encarregado de Manutenção dos Equipamentos de Drenagem dos Prédios Escolares, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial; e

(Portaria nº 8.469/23 – fls. 03)

**X – ALINE APARECIDA APOLINÁRIO**, portadora do RG nº 42.206.836-6 e inscrito no CPF/MF nº 365.209.868-44, Auxiliar Administrativo, admitido em 18/03/13, para exercer função gratificada como Encarregada de Expediente e Compras de Materiais Escolares, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 03 de janeiro de 2023

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária de Educação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

**PORTARIA Nº 8.470, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**"Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas, e dá outras providências."**

**ANTONIO DE CARVALHO**, Secretário de Governo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**I - DESIGNAR:**

**a) ANA CECÍLIA LARANJEIRA E SILVA**, portadora do RG nº 33.155.862-2 e inscrita no CPF/MF nº 045.675.994-89, Auxiliar Administrativo, admitida em 12/07/07, para exercer função gratificada como Encarregada do Setor de Finanças do Fundo Social, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

**b) JOSÉ GILVAN DA SILVA**, portador do RG nº 26.356.079-X e inscrito no CPF/MF nº 180.623.518-82, Braçal, admitido em 03/09/12, para exercer função gratificada como Encarregado de Serviços Gerais do Fundo Social, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

**c) VILMA MARIA DE GODOY FATTORI**, portadora do RG nº 17.248.509 e inscrita no CPF/MF nº 075.506.758-48, Escriturária, admitida em 12/05/88, para exercer função gratificada como Encarregada do Centro de Capacitação do Fundo Social, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

**d) LUCIENE DA SILVA CAMPOS**, portadora do RG nº 21.290.406-1 e inscrito no CPF/MF nº 167.307.713-72, Faxineira, admitida em 20/06/86, para exercer função gratificada como Encarregada de Limpeza e Organização, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

(Portaria nº 8.470/23 – fls. 02)

**II - ALTERAR AS GRATIFICAÇÕES:**

**a) NEY BISPO DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.327.168-9 e inscrito no CPF/MF nº 260.355.058-64, Motorista para Veículos Leves, admitido em 15/07/02, Encarregado da Infraestrutura Externa do Departamento de Tecnologia da Informação, de 40% (quarenta por cento), para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, em razão do Decreto Municipal nº 7.756/22, que *"Dispõe sobre o planejamento estratégico e preventivo para atendimento de situações de emergência decorrentes de intempéries do tempo, e dá outras providências."*;

**b) JEFERSON MONTICO**, portador do RG nº 22.880.427-9 e inscrito no CPF/MF nº 180.617.918-03, Patrulheiro I, admitido em 07/11/95, Encarregado da Brigada de Incêndio – Operação Corta Fogo, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, em razão do Decreto Municipal nº 7.756/22, que *"Dispõe sobre o planejamento estratégico e preventivo para atendimento de situações de emergência decorrentes de intempéries do tempo, e dá outras providências."*;

**c) LEILA APARECIDA PIRES RECAMAN CAVALARO**, portadora do RG nº 7.993.760 e inscrita no CPF/MF nº 272.015.458-09, Escriturária, admitida 16/02/90, como Encarregada do Departamento de Defesa Civil, de 40% (quarenta por cento), para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, em razão do Decreto Municipal nº 7.756/22, que *"Dispõe sobre o planejamento estratégico e preventivo para atendimento de situações de emergência decorrentes de intempéries do tempo, e dá outras providências."*; e,

**d) PAULO FERNANDO VERGILIO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 21.547.487 e inscrito no CPF/MF nº 085.660.438-04, Pintor de Autos, admitido em 19/06/85, Encarregado da Manutenção, de 30% (trinta por cento), para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, em razão do Decreto Municipal nº 7.756/22, que *"Dispõe sobre o planejamento estratégico e preventivo para atendimento de situações de emergência decorrentes de intempéries do tempo, e dá outras providências."*

(Portaria nº 8.470/23– fls. 03)

**III – REVOGAR:**

a) o inciso XVI, da Portaria nº 8.063/21,

b) a alínea "a", do inciso I, da Portaria nº 8.188/21 ; e,

c) incisos V, VI e VII da Portaria nº 8.344/22.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 03 de janeiro de 2023

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário de Governo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

**PORTARIA Nº 8.471, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**"Designa servidores como Pregoeira/Agente de Contratação e designa membros da Equipe de Apoio para o exercício de 2023."**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**DESIGNAR:**

**I - ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de **PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

**II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAS**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotada junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotada junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo,

(Portaria nº 8.471/23 – fls. 02)

**PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo e **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo, para atividade de membro de **EQUIPE DE APOIO**, durante o exercício de 2023.

**CUMPRASE**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

em 03 de janeiro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
(Portaria nº 8.456/22)

---

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 2907 Edição Extraordinária - Ano XX, 3 de Janeiro de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8759/2021****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 185/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-141/2022****Objeto:** Aquisição de equipamentos para a implementação da patrulha agrícola mecanizada (trator, roçadeira, concha traseira, plaina e carreta basculante).**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS****Item 2** - 1 UN, ROÇADEIRA TRASEIRA P/ TRATOR. Medindo 1,80 metros com ajuste para deslocamento central e lateral; trabalho com tomada de força de 540 rpm; NOVO, Marca - SUPER X 1800, valor unitário de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)**COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA****Item 4** - 1 UN, CARRETA BASCULANTE MECÂNICA. Capacidade para 4 toneladas; 01 eixo, rodado simples com 2 pneus; Carroceria de madeira, NOVO, Marca - TADEU T4000, valor unitário de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais)**PEDRO PIRES JUNIOR****Item 3** - 1 UN, PLAINA TRASEIRA MECÂNICA. Medindo 2 metros, para utilização com sistema de levante hidráulico de 3 pontos; NOVO, Marca - ASUS, valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais) e valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)**Item 5** - 1 UN, CONCHA TRASEIRA PARA TRATOR MEDIDA 1,40 m, Marca - ASUS, valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)**O item 01, foi considerado DESERTO.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de dezembro de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5959/2022****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 198****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-151/2022****Objeto:** Aquisição de INSUMO PLÁSTICO, para entrega imediata.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS****Item 2** - 50 PÇ, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. Dispenser para papel toalha interfolhas, confeccionado em plástico ABS branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede., Marca - NOBRE, valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**Item 5** - 20 UN, PISO TIPO ESTRADO PLÁSTICO. Medidas aproximadas: 40cm x 80 cm x 15 cm (Largura x Comprimento x Altura). Matéria Prima: Fabricado em Polipropileno ou Polietileno de Alta Densidade. Contendo encaixe macho e fêmea, permitindo a conexão com outros estrados. Garantia mínima de 6 meses., Marca - LP, valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)**ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP****Item 1** - 50 PÇ, DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML. Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente., Marca - BELLPLUS, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)**Item 3** - 28 UN, POTE PLASTICO COM TAMPA - TAMANHO MÉDIO. Capacidade mínima de 1,9 litros, Marca - PLASNEW, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais)**ARINOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO****Item 6** - 210 UN, LIXEIRA DE PLÁSTICA. Lixeira com tampa acionada através de pedal plástico, evitando o contato manual. Composição: Polipropileno Dimensão: 34,5cm x 26,5cm x 40cm (C-L-A). Cor: branca. Capacidade: 20 litros, Marca - JAGUAR, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)**O item 04 foi declarado FRACASSADO.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de dezembro de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**